



**DECRETO Nº 29.174, DE 04 DE JUNHO DE 2024.**

**Regulamenta a utilização da Infraestrutura de Mobilidade Urbana da Cidade de Sorocaba para exploração do serviço de compartilhamento de bicicletas elétricas e equipamentos elétricos autopropelidos individuais (patinetes elétricos e outros), com ou sem estação física, por meio de plataforma tecnológica em vias e logradouros públicos.**

**ANEXO III  
RESUMO DA PROPOSTA  
(MODELO)**

Apresentar Projeto Técnico com detalhamento de equipamentos, sistema, implantação, operacionalização (Manual de Utilização) e valores a serem cobrados dos usuários, devendo conter também:

- Número TOTAL:
  - Equipamentos Compartilhados;
  - Estações a serem implantadas;
  - Vagas de estacionamento nas estações;
- Local(is) pretendido(s) para instalação(ões);
- Layout dos Equipamentos;
- Cronograma de Implantação;
- Descrição da interface da Plataforma Digital.